



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PIAUÍ
AV. Luiz Cunha Nogueira, s/n – Bairro Centro– CEP 64995-000 –
Cristalândia do Piauí – Piauí
Email:prefeituracristalandia11@hotmail.com

PORTARIA Nº 061/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74.

CONSIDERANDO que a Unidade Escolar Neemias Lemos na localidade Barra do Caatingueiro Santana foi nucleada;

CONSIDERANDO que a Unidade Escolar mais próxima fica na zona urbana;

CONSIDERANDO a possibilidade de reabertura futura da Unidade Escolar Neemias Lemos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR INTERINAMENTE a servidora **SAMARITANA LISBOA TIAGO LOUZEIRO**, portadora da carteira de Identidade nº 1.991.367 SSP PI, inscrita no CPF nº 895.692.963-72, para exercer as suas funções de Professora na Unidade Escolar Tia Belinha, dentro do quadro da Secretaria Municipal de Educação, sede do município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de fevereiro de 2017.

Ariano Messias N. Paranaguá
Prefeito Municipal

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal